

UM LUGAR SILENCIOSO NAS UNIVERSIDADES: a ordem do inverso na deontologia dos docentes

Antônio Oscar Santos Góes

Doutor em Sociologia Econômica e das Organizações, ISEG-UTL, Lisboa, Portugal
Professor Adjunto do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis da Universidade
Estadual de Santa Cruz, UESC, Ilhéus, Bahia, Brasil.
oscargoes11@hotmail.com

Adriana dos Santos Reis Lemos

Mestre em Cultura e Turismo pela UESC/UFBA
Professora Assistente do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis
Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Ilhéus, Bahia, Brasil
lemosanne@gmail.com

Maria Josefina Vervolet Fontes

Doutora em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade - CPDA/UFRRJ
Professora Assistente da Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC e Coordenadora de
Informação Tecnológica do Núcleo de Inovação Tecnológica da UESC, Ilhéus, Bahia, Brasil.
josefinafontes@hotmail.com

Almeciano José Maia Júnior

Mestre em Contabilidade pela Fundação Visconde de Cairu
Professor Assistente da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Ilhéus, Bahia, Brasil.
almeciano@uesc.br

José Ricardo Silva Santos

Discente do Curso de Administração do Departamento de Ciências Administrativas e
Contábeis Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Ilhéus, Bahia, Brasil.
josericardobio@hotmail.com

RESUMO

A Universidade é um ambiente multifacetado. O lugar de pensar, filosofar, interagir e discutir a sociedade. As diversas áreas do conhecimento integram-se com os profissionais da educação, particularmente nas instituições de ensino superior. O docente faz parte da estrutura organizacional com o papel que lhe é próprio e peculiar, a profissão que gera profissões. Percebe-se, pois, que o professor, em tese, deve cumprir um conjunto de deveres profissionais. Será que isso acontece? A deontologia (cumprimento do dever) é convocada a repensar os atributos da profissão dos docentes. Exigem-se responsabilidades profissionais em relação a determinados atos relacionados com seu local de trabalho, como também dispositivos administrativos, legais, pedagógicos, dentre outros. Em sendo assim, este *paper* analisa os procedimentos da deontologia do educador. A metodologia foi básica, qualitativa e exploratória. Utilizaram-se levantamentos bibliográficos e documentais, além de anotações no diário de bordo para discussões provocativas. Conceituar deontologia nada mais é do que a aplicação do pensamento abstrato e/ou da concretude das práticas da docência. As reflexões almejam elucidar o problema identificado e permitir a construção de hipóteses para futura investigações empíricas. Os resultados preliminares apontam que uma parte dos artífices da arte de ensinar demonstra o não cumprimento do seu dever, nem assume as suas responsabilidades inerentes. Como isso acontece? Exatamente, quando o indivíduo descarta suas funções, como: não cumpre o conteúdo programático, não participa de reuniões obrigatórias, encerra o semestre antes do calendário acadêmico, chega contumaz fora do horário, não repõe aulas, não entrega os documentos obrigatórios, atende a interesses

particulares em detrimento dos interesses da coletividade institucional, viaja sem permissão dos órgãos competentes etc. Por outro lado, mesmo nas adversidades encontrados na profissão docente, ainda se encontram educadores altamente comprometidos com suas atividades ao desenvolver funções meritorias e diferenciadas, às vezes atrelados a um trabalho hercúleo e excelso.

Palavras-chave: Educação. Dever. Professor. Funções.

Abstract

The university is a multifaceted environment. The place to think, philosophize, interact and discuss the society. The various areas of knowledge are integrated with education professionals, particularly in higher education institutions. The teacher is part of the organizational structure with its own peculiar role, the profession that generates professions. It can be seen, therefore, that the teacher, in theory, must fulfill a set of professional duties. Does it happen? Deontology (fulfillment of duty) is called to rethink the attributes of the professions of teachers. Professional responsibilities are required in relation to certain acts related to their place of work, as well as administrative, legal, pedagogical devices, among others. In this way, this paper analyzes the procedures of the educator's deontology. The methodology was basic, qualitative and exploratory. Bibliographical and documentary surveys were used, as well as annotations in the logbook for provocative reflections. Conceptualizing deontology is nothing more than the application of abstract thinking and/or the concreteness of teaching practices. The reflections aim to elucidate the identified problem and allow the construct hypotheses for future empirical investigations. The preliminary results show that a part of the artisans of the art of teaching demonstrates the non-fulfillment of their duty, nor does it assume their inherent responsibilities. How does this happen? Exactly, when the individual disregards his duties, such as: does not comply with the program content, does not participate in mandatory meetings, closes the semester before the academic calendar, arrives rudely out of hours, does not return classes, does not deliver the required documents, private interests to the detriment of the interests of the institutional collectivity, travels without permission from the competent bodies, etc. On the other hand, even in the adversities and obstacles encountered in the teaching profession, educators are still highly committed to their activities by developing meritorious and differentiated functions, sometimes linked to herculean and exalted work.

Key-words: Education. To owe. Teacher. Functions.

Introdução

A profissão do docente, particularmente das universidades, vive em tempos complexos e turbulentos. Três vertentes são encontradas: a) o posicionamento do Estado e seus novos interesses, b) o perfil dos estudantes bem diverso, no início do século XXI e c) o próprio papel do educador com exigências divergentes das estabelecidas na sua gênese. Assim, o

professor encontra-se numa permanente mutação quando é influenciado pela nova ordem impositiva da sociedade.

Como seriam essas ordenações sociais que provocaram transformações radicais no seio da humanidade? Seriam, então, situações, condutas, modo de agir, maneira de trabalhar influenciados pela sociedade informacional, globalização, inovação, empreendedorismo, alterações nos modelos de Estado, mercado, indústria 4.0, imigrações em massa, as crises das universidades etc. Possivelmente, todos esses tópicos, procedimentos ou acontecimentos alteraram a vida em sociedade, como também o papel do professor, enquanto profissional.

Considerava-se ou ainda se considera, dependendo da reflexão, a profissão do educador como uma missão, um sacerdócio, uma doação, a profissão nobre das profissões (Nóvoa, 2005). Outra visão parte do pressuposto que o professor é um profissional, e, enquanto profissional, deve ser avaliado, acompanhado. As obrigações, os deveres, os atributos, os dispositivos: legais, administrativos, pedagógicos fazem parte do cumprimento das tarefas de qualquer profissão, inclusive do docente. Os indivíduos devem, em tese, entender o funcionamento sistemático e reflexivo das organizações, neste caso: as universidades.

Observa-se que algumas tarefas inerentes aos professores, enquanto profissionais, não são executadas conforme o previsto ou executadas de maneira parcial. Ainda, têm-se situações em que os indivíduos da educação não são acompanhados, avaliados ou mesmo cobrados. O discurso que o professor em sala de aula tem autonomia ampla, -entenda-se: eu faço do meu jeito-, estende-se para outras esferas fora da sala de aula, por exemplo: administrativa (fechamento de pauta fora do período estabelecido, entrega das notas quando quiser, sem cumprir prazo regimentar).

Como o professor realiza suas funções? Certamente, um percentual considerado cumpre suas tarefas, são engajados, são compromissados com os propósitos educacionais, além de serem referências e exemplos de profissionais. Entretanto, outrem negligenciam suas atividades, comprometendo o processo educativo e criando um mal-estar no labor educacional. Precisa-se, pois, de um conjunto de normas deontológicas aplicáveis aos envolvidos: educadores. O ofício do professor é incipiente quando se trata da estruturação e regulação do código de conduta. Falar de deontologia educacional, nas reflexões de Santos (2008, p. 1), ainda é pouco estudado em Portugal, possivelmente, essa afirmativa direciona-se para demais países.

No Brasil, os estudos ainda não se têm expressividade, pois, numa busca nos sites das Universidade Federais, não se encontrou um código de ética e deontologia, apenas Leis e

Estatutos, uma imposição da legislação ou do Estado, provavelmente, sem o diálogo com os envolvidos, no caso, professores.

Ao verificar nas associações de classes, por exemplo: Conselho Federal de Administração (CFA), já existe o Código de Ética Profissional do administrador. Vê-se nos órgãos representativos do advogado, do enfermeiro e demais. Já o profissional da educação, em princípio, nada de expressivo foi encontrado.

Sob essa perspectiva, este *paper* analisa os procedimentos da deontologia do educador, com foco no cumprimento das obrigações profissionais. A metodologia foi básica, qualitativa e exploratória (Lima, 2000). Utilizaram-se levantamentos bibliográficos, documentais e telematizados, além de anotações no diário de bordo e de palestras (Quivy & Campenhoudt, 2008) para discussões provocativas. O referencial teórico apresenta o conceito de deontologia que, neste trabalho, nada mais é do que a aplicação do pensamento abstrato e/ou da concretude das práticas da docência, leia-se: administrativa, legais, pedagógicas. Limita-se a um recorte do cumprimento do dever. Ainda, identifica estudos teóricos e empíricos já desenvolvidos com características e perfis do "bom" docente.

As reflexões deste estudo elementar almejam expor o problema identificado e permitir a construção de pressupostos para futuras investigações empíricas. Qual seria esse problema? Exatamente as disfunções verificadas na informalidade das atividades dos docentes ao não cumprir os preceitos legais, administrativos, pedagógicos da profissão.

Recorre-se a temática da deontologia, entretanto, trabalhou-se apenas com a vertente do cumprimento do dever. É proposital não envolver a ética ou julgamento de valores. O *paper* propôs-se verificar as práticas inadequadas dos docentes, as disfunções na execução das tarefas, anomalias com o compromisso educacional. Para respaldar essa restrição, recorreram-se às reflexões de Baptista (2011, p. 23), quando resgata o argumento de Prairat (2005):

O objectivo da deontologia não é de o fundar filosoficamente a noção de obrigação, nem de compreender em que é que o dever é um dever, mas sim de *inventariar* muito *concretamente* as obrigações que incumbem ao profissional no *cumprimento da tarefa* (Baptista, 2011, p. 23) (Grifo nosso).

Ou seja, interessam-se direccionar os esforços de análise nas práticas contraproducentes trabalhadas pelos profissionais da educação nas universidades. O propósito pretende iniciar um outro trabalho mais grandioso a envolver um estado brasileiro, uma unidade federativa, não todo o Brasil, a ser escolhido no futuro próximo, com a maioria das suas universidades, para expor as mazelas do processo educacional quando o docente fere os princípios de um

exemplar modelo de educação, ao deixar de executar suas atividades. Como pergunta de partida, inquire-se: como o profissional da educação nas instituições de ensino superior negligência suas atividades?

Referencial teórico

A era do imprevisto expõe a conturbada transição histórica acelerada e acentuada na qual as instituições tradicionais não são mais capazes de dar respostas as aflições humanas satisfatoriamente; é visível sentir-se perdido (Abranches, 2018).

O autor Roiz (2011), ao estudar um recorte histórico do processo civilizatório, resgata as etapas evolutivas que, segundo Hobsbawm, Ramo e Frans de Wall, são assim interpretadas:

O século XVIII e o XIX, como passagens d'A era das Revoluções (1997), para A era do capital (1996), e desta para A era dos impérios (1988), vislumbrando o século XX como A era dos extremos (1995) – inclusive em sua autobiografia Tempos interessantes (2002) –, e de Joshua Cooper Ramo verificar os últimos anos do XX e o início do XXI, como período de constituição d'A era do inconcebível (2010), Frans de Waal propõe A era da empatia, através da qual perscruta lições da natureza como forma de instigar a formação de uma sociedade mais gentil, neste início de século XXI (Roiz, 2011, p. 316).

Vê-se, pois, o quão a sociedade sofreu alterações no seu último milênio, e mais, intensamente e abruptamente no final do século XX e início do século XXI. Logo, todas as vertentes da humanidade foram impactadas pelas imposições tecnológicas, econômicas, sociais, políticas, ambientais, sociais, educacionais etc. Como não poderia de ser, o educador frente a esses acontecimentos também foi afetado de modo favorável ou desfavorável, para o bem ou para o mal, no seu ambiente de trabalho: novas exigências, caminhos diferentes, desafios e constrangimentos.

A profissão do professor sofreu alterações desde sua origem até os dias atuais, na contemporaneidade. Educar é muito mais do que transferir conhecimento, é aprendizagem constante, é comunicação de mão dupla, é, portanto, uma formação ampla e integral entre o docente e o discente. A sala de aula também se reconfigurou, as tecnologias da informação modificaram profundamente o ensino-aprendizagem. As relações sociais reconfiguraram-se.

As universidades passam por uma crise de identidade: a) preparar os estudantes para as exigências do mercado - tecnicismo, b) formar pensadores com visão de cidadania, bem-estar

social, com "os ideais históricos da universidade (liberdade de pensamento e de expressão por meio do ensino, pesquisa e extensão, pluralismo de idéias e busca do conhecimento) (Ésther, 2007, p. 23), ou, c) atender as duas perspectivas.

Diante do exposto, imerso nesse turbilhão de situações, o professor, em tese, deve adaptar-se as demandas da sociedade do século XXI, o contexto educacional atual é bem diferente do século XV, por exemplo. Os estudantes têm um perfil mais inserido tecnologicamente, a sala de aula não representa unicamente um local de aprendizado, a sala de aula deve ser um laboratório de troca de conhecimento. Cobranças oriundas do Estado pela qualidade na educação está sendo mais intensificada, mesmo que as condições do trabalho educacional sejam desfavoráveis. Para além disso, exige-se mais do educador.

O bom professor, mesmo não sendo um conceito acabado, constitui-se um profissional que atua diretamente no processo educativo com engajamento, comprometimento e profissionalismo, independentemente da lógica do mercado ou contrário a essa lógica. Pode-se afirmar que o docente é um trabalhador exemplar ao cumprir suas obrigações: administrativas, legais, pedagógicas, com senso de muita responsabilidade.

Para esclarecer melhor a ideia um "bom" docente, o trabalho da autora Cardoso (2015) exemplifica quais perfis distinguem essas características dos educadores. A tabela a seguir permite essa identificação com seus referidos autores:

Tabela 1 - Características Pessoais e Profissionais do Bom Professor no Ensino Superior

Autores	Legado
Cunha (1995) Schwartz & Bittencourt (2012)	"as ideias dos alunos do que seja um bom professor, hoje, passa, sem dúvida, pela capacidade que ele tem de colocar-se no lugar do outro, de saber ouvir, de mostrar-se próximo do aluno"
Cunha (1995, p. 72)	"para os alunos atuais, o BOM PROFESSOR é aquele que domina o conteúdo, escolhe formas adequadas de apresentar a matéria e tem bom relacionamento com o grupo"
Pimentel (1996)	"...localiza os bons professores a partir de suas posições filosóficas, conceituais e epistemológicas. Declara que um padrão de bom professor não se vincula somente a práticas de ensino ditas emergentes, como se imagina. Bons professores podem ser localizados tanto em paradigmas tradicionais, quanto em paradigmas emergentes. Os alunos avaliam como bons professores aqueles comprometidos com o ensino, independente de questões paradigmáticas."
Ventura et al. (2011)	"a sociedade do século XXI exige do professor competências que evidenciem domínio dos conteúdos, da gestão do seu currículo e inovação na prática docente. Implica, ainda, a capacidade de admitir modos de pensar e de agir diferentes dos seus, de cativar, motivar, de desenvolver uma relação de empatia com os estudantes, ser disponível e tolerante."
Schwartz e Bittencourt (2012)	"Na opinião de professores de cursos de licenciaturas (formadores de professores) sobre as características de um bom professor, "o conhecimento da realidade do estudante, da clareza de concepções

	teóricas, do respeito ao aluno, da constante produção científica, da importância da transposição didática, da flexibilidade e da disponibilidade," são os atributos destacados"
Tardif (, p. 39, 2012)	"O professor ideal é alguém que deve conhecer sua matéria, sua disciplina e seu programa, além de possuir certos conhecimentos relativos às ciências da Educação e à pedagogia e desenvolver um saber prático baseado em sua experiência cotidiana com os alunos"
Bartnik, Machado (p. 496, 2008)	" o bom professor [...] gosta do que faz, tem paixão, relaciona-se com a turma, é interessado, tem domínio do conteúdo e sabe como transmiti-lo, acompanha o desenvolvimento de cada aluno, espera pelo aluno, instiga o aluno a participar, tem experiência prática, além de relacionar e contextualizar os assuntos"
Bartnik, Machado (p. 496, 2008)	"...a experiência profissional aliada ao comprometimento do professor é enfatizada como fundamental para a aprendizagem do aluno"
Azevedo, Freire, Machado (2013, p. 325)	""O bom professor deve trabalhar com diversos pontos de vista sobre o conhecimento e respeitar as opiniões dos alunos, "valorizando as experiências pessoais que eles trazem para a discussão em sala de aula""
Azevedo, Freire, Machado (2013, p. 325)	"o bom professor também é competente, principalmente no domínio dos conteúdos, no dinamismo em sala de aula, na pontualidade e na experiência. Nas representações sociais dos alunos, os professores que têm experiência são os mais competentes. Quanto ao dinamismo, "ressaltaram que os assuntos podem ser mais bem compreendidos com aulas mais dinâmicas, atrativas."

Fonte: Adaptado do trabalho de Cardoso (2015, p.136 - 143).

Pelo exposto, o perfil de um professor que busca a excelência enquanto profissional requer muito trabalho, dedicação e compromisso com a profissão de educar. Por outro lado, percebe-se que os requisitos de um docente, em princípio, estão a ser descuidados por parte de alguns outros profissionais ou pseudo-profissionais. Neste caso, a deontologia no sentido de cumprimento das obrigações deve ser evidenciada para imprimir condutas, posturas, *modus operandi* que articule o acompanhamento como deve ser o educador com seus atributos e responsabilidades. Então, o que a deontologia pode agregar valor para promover um engajamento, comprometimento, sensatez do agente da educação que se descure de exercer profissionalmente seu ofício, tanto com as práticas tecnicistas, quanto a formação do ser integral?

O que seria a deontologia? 1) A partir do vocábulo grego *deon*, que significa "dever, obrigação", mais *logia*, "tratado, discurso"; 2) Do Latim *moralis*, "comportamento adequado de uma pessoa em sociedade", literalmente "relativo às maneiras, ao comportamento", de *mos*, "costumes, maneiras, modo de agir" (Dicionário Houaiss, 2016). Também compreendida como a ciência do dever ou teoria dos deveres.

Deontologia é um conceito que deriva da língua grega, a expressão é usada para nomear uma classe de tratado ou disciplina que se foca na análise dos deveres e dos valores regidos pela

moral. O pensamento de Baptista (2011, *apud* Santana & Nunes, 2017, p. 4) assevera que: " A inserção do termo deontologia na literatura foi realizada pelo filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham, na obra Deontologia ou Ciência da Moralidade, em 1834." A deontologia é conhecida como ética normativa (a filosofia que aconselha que se deveria considerar como bom e que é aquilo que se deveria qualificar como mau/negativo). Significa, pois, que cada labor, profissão, ofício ou âmbito determinado pode ter a sua própria deontologia que indica qual é o dever de cada pessoa.

Deontologia é um conjunto de regras adoptadas para o exercício da profissão, assinala Mercier (2003). Este autor complementa, ainda, no que se refere ao contexto profissional, que seria um conjunto de preceitos que norteiam as práticas do trabalho, além de ser um documento de regras e princípios a ser respeitado por qualquer categoria de atividade laboral, neste estudo, particularmente, pelos educadores. É salutar destacar que a teoria do dever analisa os deveres internos do indivíduo; ou seja, aquilo que deve fazer ou abster-se consoante lhe dita a seu bom senso. Os valores partilhados e admitidos pela ética estão compilados pelos códigos deontológicos.

A deontologia também pode ser o conjunto de princípios e regras de conduta ou deveres de uma determinada profissão, ou seja, cada profissional deve ter a sua deontologia própria para regular o exercício da profissão, e de acordo com o Código de Ética ou Código Deontológico de sua categoria. Para os profissionais, os procedimentos da deontologia são normas estabelecidas não pela moral e sim para a correção de suas intenções, ações, direitos, deveres e princípios. (Ajustado do site: <https://www.significados.com.br/deontologia/> - sem autoria) Santana & Nunes (2017, p. 3), referenciando os autores Aranalde (2005, p. 358) e Souza (2002, p. 131), faz uma observação importante, ao afirmar que:

Questionando a denominação Código de Ética Profissional, no âmbito da Biblioteconomia, [ou da Educação] Aranalde (2005, p. 358) esclarece tratar-se de “[...] um código de conduta que prescreve como agir, sujeitando os infratores a penalidades previstas em lei no caso de transgressão às prescrições estabelecidas”. Nesse sentido, segundo Souza (2002), a denominação Código de Ética Profissional não se mostra adequada, pois “[...] toda orientação voltada a guiar bem a conduta profissional não é uma ética, mas uma deontologia [...]” (Souza, 2002, p. 131). Ainda na perspectiva do autor, embora sejam denominados de Códigos de Ética Profissionais, muitos documentos na realidade constituem-se como códigos deontológicos, por expressarem regras e punições.

A continuar com a reflexão de Santana & Nunes (2017), estes autores sublinham que: "entende ser a deontologia o “[...] termo mais apropriado para a discussão em torno da conduta profissional, compreendendo-a como um esforço para obter-se uma uniformização da ação dos membros de uma categoria profissional””, Rasche (2005a, p. 176, *apud* Santana & Nunes, 2017, p. 4).

Posto isso, a vertente de ser um bom educador passa por vários requisitos e condicionantes para o exercício profissional. A deontologia segue como norteador de preceitos, condutas *modus operandi*, princípios, regras, especificações, deveres, ações etc que orientam os professores no seu dia a dia de trabalho.

Resultados, discussões e considerações finais

O docente do século XXI vivencia modificações no seu exercício da sua profissão. Muitos fazem as suas atividades com engajamento, interesse e compromisso. O educador quando atua com profissionalismo exerce práticas educacionais diferenciadas e atualizadas, cumpre sua jornada de trabalho, desenvolve atividades inovadoras, realiza suas atividades legais administrativas e pedagógicas com maestria, dinamiza todas as áreas que a universidade se propõe: ensino com qualidade, pesquisa sistematizada e extensão com resultados para a comunidade. Tudo isso, em princípio, é esperado de um profissional de excelência. O trabalho do professor universitário é relevante para o progresso da humanidade quando desempenha seu papel de forma *sine qua non*. Entretanto, percebe-se que um percentual de docentes não está enquadrado nos requisitos de excelência profissional.

Este *paper* fez um levantamento de atitudes e ações que identificaram alguns procedimentos contrários que maculam a imagem do professor responsável. As situações encontradas neste trabalho se não fossem preocupantes, trágicas, seriam cômicas. No primeiro momento, acham-se surreais, inimagináveis. As disfunções acontecem sim em uma instituição de ensino superior, às vezes em quantidade elevada e costumaz.

A tabela 2 a seguir expõe os acontecimentos em desacordo com normas, princípios, legislações, causando práticas censuradas por qualquer código deontológico:

Tabela 2 - Situações encontradas nas atuações de docentes

Fonte	Ocorrências/Situações	Considerações
Caderno de anotações	Um professor faltou as três primeiras semanas do semestre letivo e não avisou/justificou aos discentes.	As universidades têm setores administrativos que acompanham o docente e o aluno. O setor não foi notificado.
Informação oral pelo aluno	Um professor somente iria iniciar o semestre depois de 15 dias, pois não sabia da indicação para lecionar uma disciplina em determinado curso.	A indicação é feita com 60 dias de antecedência, é registrada em ata departamental, além de constar no sistema eletrônico que o docente tem acesso, com sua senha individual.
Diário de bordo	O professor avisa que não irá comparecer a sala de aula, pois tem audiência.	Não oficializa aos órgãos competentes. Registra a aula como se tivesse trabalhado.
Correio eletrônico	Professora nega a lecionar no sábado, justifica que tem pesquisa no sábado e no domingo.	O sábado tem a parte da tarde que pode ser utilizada para pesquisa.
Redes sociais	A professora posta nas redes sociais em um final de semana, domingo, esbanjando satisfação, na segunda feira, avisa na própria rede social que não pode dar aula.	Não justifica a falta ao setor responsável.
Informação verbal do estudante	Professora chega fora do horário pelo turno matutino, encerra a atividade antes do horário previsto na universidade pública informando que está com a saúde abalada, entretanto, no mesmo dia, à noite, encontra-se em faculdade particular a lecionar normalmente.	A universidade pública tem controle? A informação da justificativa não correspondia com a ocorrência? Já na particular não se pode faltar mesmo doente?
Informação verbal do estudante	Os alunos boicotam a aula de determinado professor, o mesmo simplesmente não faz nada.	Registro no setor competente, registro de aula. Faz uma avaliação.
Redes sociais	O professor chega às 8.30, quando o horário de início é 7.30, reclama do aluno acerca de uma apresentação de trabalho mal desenvolvida.	Como se dá a relação docente e discente?
Anotações de agenda	Professor pede 4 aulas seguidas, de 50 minutos cada, quando não é atendido, há reclamação.	O contrato de trabalho de 40 horas informa que o professor deve cumprir no mínimo 12 a 16 horas aula semanalmente, nos turnos: diurno e noturno.
Correio eletrônico	Professora pede para lecionar no sábado com início às 8.30, sabe-se que a aula começa às 7.30. Justifica que tem filho pequeno, a babá mora longe e não consegue chegar no horário previsto.	A legislação trabalhista, no Brasil, é sensível a mãe com criança pequena. A envolvida teve todo o amparo legal. No seu retorno, não queria trabalhar durante a semana de segunda a sexta pelo mesmo motivo. Atenção: tem outro emprego e não falta a esse outro labor.
Correio eletrônico	Convite para os professores participaram de um evento: congresso.	Um dos respondentes do convite informa que gostaria muito de participar, entretanto a data torna-se inviável. O mesmo leciona em outra instituição.
Correio eletrônico	Ausência de sala de aula	Justificativa: participar de um casamento que o envolvido é padrinho. Se fosse na instituição particular teria que negociar com outro professor para substituição com outro docente. Poderia ter cortado o dia de trabalho. Na pública, tudo ou quase tudo é possível.
Correio eletrônico	Convite para participar de congresso	Justificativa: o professor diz que é inviável pois tem acúmulo de atividade. O mesmo só vai a instituição 3 vezes por semana, sendo dedicação exclusiva. Solicita que seja a atividade de sala de aula apenas um dia.

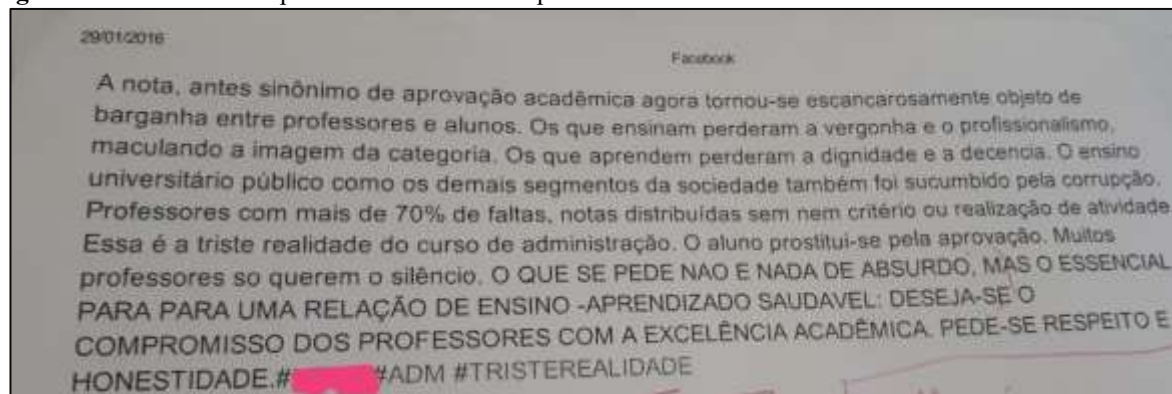
Correio eletrônico	Horário: um professor informa que não está na cidade nem quinta e nem sexta. Pede para alterar.	40 horas de trabalho. Ademais, a outra atividade é exercida numa distância de 450 KM da universidade.
Correio eletrônico	Justificativa para ausentar-se das reuniões: compromisso agendado para a mesma data e horário.	A reunião é obrigatória, sujeito a sanção administrativa. Além de ser programada no início do ano letivo. As justificativas são de todos os tipos.
Informação verbal do estudante	Ausência de professor, motivo: assistir jogo amisto da seleção nacional	Sem amparo legal
Correio eletrônico	Programação de horário do semestre. Há exigências de quatro aulas consecutivas, preferência apenas dois dias na semana, evitar o sábado.	Contrato de 20h, 40h, ou 40 com Dedicção Exclusiva.

Fonte: dados do trabalho (2018) (O rigor da ciência pode questionar as fontes dessas informações, entretanto, o acesso aos ambientes virtuais torna-se uma fonte de coleta preciosa, sinaliza que algo está fora de ordem ou errado).

Se for comparado esses acontecimentos acima informados com os estatutos dos docentes, leis e normas regimentais da educação, ver-se-ão quantas disfunções existem no meio acadêmico, na profissão do educador. Cada exemplo exposto requer uma atenção das instâncias reguladoras. Pensa-se que é a ponta do *iceberg*. Certamente, em um trabalho mais aprofundado, terão outros fatos que prejudicam o bom andamento da educação.

Identificaram-se, neste estudo, outros procedimentos desvirtuados que maculam a imagem do professor. Uma aluna, nas redes sociais, fez um desabafo que é considerado útil para análises e reflexões. Mesmo sabendo que as instituições públicas brasileiras, na sua maioria, têm ouvidoria ou *ombudsman*, percebe-se que o aluno ao oficializar uma reclamação, com ou sem identificação, tem medo de represálias por parte dos docentes. A figura 1, a seguir, identifica aspectos que acontecem na realidade em contradição ao que é estabelecido pelas entidades de ensino superior.

Figura 1 - Ocorrências do processo educacional superior



Fonte: dados do trabalho (2018)

A última análise argumentativa para fechamento da apresentação dos resultados será uma citação *ipsis litteris* já trabalhada pelos professores Góes e Dib (2016), quando identificaram os incidentes críticos que infamam o perfil do professor nas universidades, como também exprimem o não cumprimento do dever ou o desacordo do que sinaliza a deontologia.

2) falta aula e não repõe, 3) avisa que já cumpriu o conteúdo programático antes de finalizar a carga-horária mínima obrigatória, 4) distribuição de nota sem critério, aleatória, farra de distribuição de notas gratuitamente, 5) avisa que está doente e não traz o comprovante, 6) improviso no desenvolvimento do conteúdo, 6) plano de aula desatualizado (mesmo com a exigência normativa de atualização dos conteúdos), 7) não devolve as avaliações (provavelmente nunca corrige), muitas facilidades na atribuição das notas, 8) aprova aluno para não ter mais trabalho, 9) ausenta-se de sala de aula para assuntos particulares, sem oficializar aos órgãos competentes, 10) professor com pouca segurança do conteúdo trabalhado (demonstram imperícia), 11) não cumpre os requisitos mínimos exigidos pelas normas institucionais (exemplos: relatório individual de trabalho, não participa de reuniões obrigatórias, não atualiza o plano de aula, não se atualiza, não utiliza novas metodologias de ensino, não participa de evento de extensão, não tem alunos bolsistas, não cumpre com o seu papel de investigador) (Góes & Dib, 2016, p.9)

Pelos achados neste trabalho, evidencia-se que algo está fora de ordem ou, no mínimo, provoca um mal-estar na profissão do docente. Quais seriam os causadores desses acontecimentos? O desgaste da profissão, o não interesse do Estado em fortalecer uma educação superior de qualidade, a profissão que antes era símbolo de respeitabilidade, hoje, início do século XXI, transformou-se, em tese, coadjuvante dos demais ofícios. Percebe-se a necessidade urgente de um código deontológico implantado e utilizado para amenizar esses desconfortos identificados neste ensaio no local de trabalho do professor.

As universidades já possuem seus estatutos, normas, regras e instrumentos legais. Necessita-se, pois, a real aplicação desses preceitos com o auxílio da deontologia, ciência do dever, acrescenta-se: do dever cumprido, que permita acompanhamento sistemático das atividades dos docentes. Esse controle seria de forma adequada e ajustada as especificidades da profissão do educador, tida como um ofício diferenciado, sendo a profissão das profissões. Entretanto, a situação encontrada neste estudo, mesmo limitada, não pode ser ignorada.

Aqui, não se quer direcionar a culpabilidade ao mestre, logicamente, outras variáveis que rondam o ambiente educacional influenciam de maneira muito intensa as disfunções no âmbito laboral: cobrança por produtividade, instabilidade com o futuro, redução dos direitos adquiridos, falta de investimento na educação superior, as burocracias dos processos

administrativos que atravancam as atividades dos docentes, sobrecarga de trabalho, síndrome de burnout etc. Também, não se pode aceitar vitimização do docente. Algo deve ser analisado para entender esses procedimentos indesejáveis que laivam a profissão magistral do agente educador.

Por fim, sabe-se que uma parcela elevada de professores de excelência não se enquadra nessas situações constrangedoras encontradas neste trabalho, as reflexões não podem inferir para deduções ampliadas ou generalizações, pois o recorte foi restrito. Cumpriu-se, pois, o propósito do trabalho.

Em sendo assim, o objetivo principal deste *paper* revelou, mesmo limitado, as ocorrências lesivas praticadas pelo professor em um ambiente universitário, o entendimento acerca do problema em questão, como também proporcionou um direcionamento mais preciso para os pressupostos futuros de um trabalho aprofundado tendo situações empíricas.

Referências

Abranches, S. (2017). *A Era do Imprevisto: a grande transição do século XXI*. São Paulo: Campanhia de Letras

Azevedo, M. F., S. B. & Freire; Macahdo, L. B. (2013). O “bom” professor universitário nas representações sociais de estudantes de pedagogia. *Roteiro*, Joaçaba, v. 38, n. 2, jul./dez., p. 311-336. Recuperado em 12 setembro, 2018, de <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5161719.pdf>

Baptista, Isabel Maria Carvalho (2011). Ética, moral e deontologia. *Cadernos do CCAP*, Lisboa, n. 3, p. 5-16, jul. Recuperado em 19 de outubro, 2018, de http://www.ccap.min-edu.pt/docs/Caderno_CCAP_3-Etica.pdf

Bartnik, H. L. S. & Machado, I. M. C. (2015). A formação pedagógica do professor universitário. In: Congresso Nacional De Educação – EDUCERE, 8; *Cadernos da Fucamp*, v. 14, n. 15, p.133-148. Recuperado em 02 de setembro, 2018, de <http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT08-4625.pdf>

Cardoso, M. R. G. (2015). O bom professor universitário do século XXI e sua prática. *Cadernos da Fucamp*, 14(15), 133-148. Recuperado em 23 julho de 2017, de <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/viewFile/622/457>

Dicionário Houaiss (2016). *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Recuperado em 13 abril de 2018, de <https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v2-3/html/index.htm#0>

- Ésther, A. B. (2007). *Universidade: uma "eterna" crise de identidade*. TD. Mestrado em Economia Aplicada FEA/UFJF 011/2007. Juiz de Fora, MG. Recuperado em 15 outubro de 2018, de http://www.ufjf.br/poseconomia/files/2010/01/td_011_2007.pdf
- Góes, A. O. S. & Dib, A (2016). O docente sob fogo cruzado: os incidentes críticos no processo de ensino e aprendizagem. *Conferência Forges*, Universidade Estadual de Campinas. Recuperado em 23 junho, 2018, de http://www.aforges.org/wp-content/uploads/2016/11/7-Antonio-Goes-Alfredo-Dib_O-docente-sob-fogo-cruzado.pdf
- Lima, M. P. (2000). *Inquérito Sociológico: problemas de metodologia*. Lisboa: Editorial Presença.
- Mercier, Samuel (2003). *A ética nas Empresas*. Edições Afrontamento.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Roiz, Diogo da Silva (2011). Eras em transição: Entre o individualismo e a solidariedade. *Mediações*, Londrina, v. 16, n.2, p. 318-321, Jul./Dez. 2011. Recurado em 12 agosto de 2018, de www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/8803
- Santana, J. A. J. A. & Nunes, J. V. (2017). Ética profissional, deontologia e sindicalismo na biblioteconomia brasileira: múltiplas perspectivas históricas de atuação. *RDBCI: Revista Digital Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Campinas, SP v.16 n.1 AOP jan./abr. Recurado em 12 agosto de 2018, de <http://eprints.rclis.org/32272/>
- Santos, J. M. F. dos (2008). Valores e deontologia docente: Um estudo empírico. *Revista Iberoamericana de Educación*. N. 47/2, 10 de octubre. EDITA: Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, la Ciencia y la Cultura (OEI). Madrid / CAEU – OEI. p.1 - 14. Recurado em 12 ago. de 2018, de <https://rieoei.org/RIE/article/view/2368>
- Schwartz, S. & Bittencourt, Z.A. B. (2012). Quem é o "bom professor" universitário? Estudantes e professores de cursos de licenciatura em Pedagogia dizem quais são as (ideais) qualidades deste Profissional. *IX ANPED: Seminário de pesquisa em educação da região Sul*, 1-14. Recuperado em 20 de agosto, 2018, de <http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1423/976>
- Tardif, M. (2012). *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Rio De Janeiro: Vozes.
- Vergara, S. C. (2006). *Métodos de pesquisa em administração*. 2. ed. São Paulo: Atlas.